

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024-SAAE

Ref. ao Processo P408832/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH**, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, sito à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, fone: (85) 3195-0726, inscrita no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. João Ricardo Filgueiras Rios, portador da Carteira de Identidade nº 92002103887 SSP/CE e CPF nº 262.***.***-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo nº P408832/2025, parte integrante do processo nº P328383/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN24002 - SAAE, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 024/2024-SAAE, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de água bruta para atender o abastecimento de água na sede e nos distritos do município de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O período de vigência e de execução deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de setembro de 2025 e terminando em 26 de setembro de 2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo importa no valor de R\$ 2.321.526,88 (Dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR ANUAL GLOBAL
1	ÁGUA BRUTA	M³	26.583.383,44	R\$ 0,08733	R\$ 2.321.526,88

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02. 17.512.0036.1.456.3.3.90.30.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no Contrato nº 024/2024-SAAE, no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como os demais termos do Processo nº P328383/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN24002 – SAAE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo.

Sobral - CE, data da assinatura digital.

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

João Ricardo Filgueiras Rios
Representante Legal
CONTRATADA



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
de Sobral



PREFEITURA DE
SOBRAL

CONSTRUINDO
JUNTOS UM
NOVO TEMPO.

TESTEMUNHAS:

Visto:

Márcia Wellington Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE de Sobral
OAB-CE 19.789